

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 166/2019

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados abaixo relacionados:

| NOME | EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO | INICIO | TERMINO |
|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|----------------|
| CACILDA APARECIDA DOS SANTOS | COORD.DE LICITAÇÃO E CONTRATOS | 2018 | 04/11/2019 | 09/11/2019 |
| CLEIDINERI MARIA DOS SANTOS | ENFERMEIRA II | 2018/2019 | 04/11/2019 | 18/11/2019 |
| JOSÉLIA PRESTES DE FARIAS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 2018/2019 | 04/11/2019 | 03/12/2019 |
| LHUANNA G. VARDANEGA PERICO | AUX. ADMINISTRATIVO I | 2018 | 04/11/2019 | 11/11/2019 |
| PAMELA SABRINA DIAS BACH | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 2018 | 06/11/2019 | 13/11/2019 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/11/2019.

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE